



**Portaria nº 377/2022, de 05 de agosto de 2022.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR  
MUNICIPAL GABRIEL PIZZI SFREDO.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SAÚDE**, pelo período de 07 (sete) dias a partir desta data ao Servidor Municipal **GABRIEL PIZZI SFREDO**, matrícula nº. 2159 Monitor Escolar por motivo de consulta/doença;

**Art. 2º. –** A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo nº 210 da Lei Municipal 870/90;

**Art. 3º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

*Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.*

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
*Secretário Municipal de Administração*